

10 000500572655

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Fls

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

IMÓVEL: Uma casa res., c/: 03 quartos, sala, corredor, banheiro, cozinha, c/a-
rea constr. de 46,78 metros quadrados, edificada no lote 20, quadra F, Rua 04,
Conj. res. Rodoviário, Setor Rodoviário-Dergo, n/capital, c/área de 200,00 me-
tros quadrados; sendo: 10,00 metros de frente e fundo c/o lote 04; 20,00 metros
à direita c/o lote 19 e 20,00 metros à esquerda, c/o lote 21. PROPRIETARIA: IN-
CA S/A - CREDITO IMOBILIARIO, c/sede n/capital, CGC Nº 01.564.053/0001-06. TÍ-
TULO AQUISITIVO: Transcr. nº 95.224 n/cartório. Dou fé. O sub oficial. *M. P. R. R. g. L. L. L. L.*

R1 - 16.558 - Goiânia, 14 de novembro de 1977 - Por Contrato Particular de Com-
pra e Venda, c/pacto adjeto de hipoteca e financiamento, datado de 30/09/77, a
proprietaria, acima qualificada, vendeu o imóvel, objeto d/matricula à APARECI-
DO TOCACH, encanador, CPF Nº 095.945.901, e s/m MARIA APARECIDA TOCACH, do lar
bras., res.n/capital, pelo preço de cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cru-
zeiros). Dou fé. O sub oficial. *M. P. R. R. g. L. L. L. L.*

R2 - 16.598 - Goiânia, 14 de novembro de 1977 - Constante do contrato acima men-
cionado, o Sr. Aparecido Tocach e s/m deram o imóvel, objeto d/matricula, em 1ª
e especial hipoteca à INCA S/A - CREDITO IMOBILIARIO, pela importância de cr\$ '
158.771,38 (cento e cinquenta e oito mil, setecentos e setenta e um cruzeiros'
e trinta e oito centavos), equivalentes à 742,61037 UPC, a ser resgatado em 300
prest. mensais, a partir de 30/10/77, à taxa de juros de 1,8% ao ano. A avalia-
ção do imóvel é de cr\$ 158.771,38. Demais cond., constam do contrato arquivado
n/cartório. Dou fé. O sub oficial. *M. P. R. R. g. L. L. L. L.*

Av3 - 16.598 - Goiânia, 14 de novembro de 1977 - Cédula Hipotecária Integral,
emitida nos termos do decreto lei 70 de 21/11/56 e RD 21/75 do BNH, representa-
tiva de hipoteca de 1º grau, nº 6.410,6 série AD, datada de 30/09/77, cuja dí-
vida inicial é de cr\$ 158.771,38, à taxa de juros de 1,8% ao ano, em 300 prest
mensais, a partir de 30/10/77, sendo emitente e favorecida: INCA S/A - CREDITO
IMOBILIARIO e devedor: APARECIDO TOCACH e s/m acima qualificados. Dou fé. O
sub oficial. *M. P. R. R. g. L. L. L. L.*

Av.4.-16.598: Goiânia, 09 de julho de 1.979: Certifico que, instruído com o re-
querimento, acompanhado da Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Economia
realizada a 18/01/78, devidamente registrada na JUCEMG, sob o nº.443.824/78, e
na JUCEG sob o nº.52.1336, o que, em virtude de incorporação a credora Inca S/A
Crédito Imobiliário, passou a girar sob a denominação social de ECONOMIA CRÉDITO

LV/SRC/

vide v. 1.979, p. 1.979



Cartório do Registro de Imóveis de 1.a Zona

Continuação da Matrícula n.º 16.598
IMOBILIÁRIO S/A - ECONOMISA. Dou fé. O Sub-Oficial. *17/2/79*

Av.5.-16.598: Goiânia, 09 de julho de 1.979: Certifico que, por instrumento -/ particular de Alteração de contrato com mútuo hipotecário e Eventual novação - de dívida, ou consolidação de Débito em Atraso, datado de 30/06/79, fica cancelada a hipoteca, referente ao R2, retro. Dou fé. O Sub-Oficial. *17/2/79*

R5.-16.598: Goiânia, 09 de julho de 1.979: Constante do contrato acima referido no Av.5, o Sr. Aparecido Tocach e s/m, deram o imóvel objeto desta matrícula, em 1.ª e especial hipoteca, à ECONOMIA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A-ECONOMISA, pela importância de R\$321.649,92 (trezentos e vinte e um mil, seiscentos e quarenta e nove cruzeiros e noventa e dois centavos), equivalentes nesta data a - 917,66261 UPC, a ser resgatada em 279 prestações mensais, à partir de 30/7/79, à taxa de juros de 1,8% ao ano. Demais condições, constam do contrato, arquivado neste Cartório. Dou fé. O Sub-Oficial. *17/2/79*

Av.7.-16.598: Goiânia, 09 de julho de 1.979: Certifico que, em virtude de nova reformulação à Cédula nº.6.410,6, série AD, fica cancelada a Av.3, retro. Dou fé. O Sub-Oficial. *17/2/79*

Av.8.-16.598: Goiânia, 09 de julho de 1.979: Cédula Hipotecária Integral, emitida nos termos do Decreto Lei nº.70, de 21/11/66 e PD 21/75 do BNH, Representativa de hipoteca de 1.ª grau, nº.6.410,6, série AD, 1.ª reformulação, datada de 30/06/79, cuja dívida inicial é de R\$321.649,92, à taxa de juros de 1,8% ao ano, em 279 prestações mensais à partir de 30/07/79, Sendo emitente e favorecida, a Economia Crédito Imobiliário S/A-Economisa; devedor, Aparecido Tocach e s/m, retro qualificados. Dou fé. O Sub-Oficial. *17/2/79*

R9 - 16.598 - Goiânia, 05 de janeiro de 1981 - Nos termos da Carta de Adjudicação, extraída dos autos nº 510/80 de Ação de Execução movida contra os proprietários retro qualificados, assinada pelo MM.Juiz de Direito da 3ª Vara Civil de capital, Dr. Jalles Ferreira da Costa, datada em 23/12/80, coube a ECONOMIA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A-ECONOMISA, com sede em Belo Horizonte-MG., em pagamento do seu crédito, o imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$ 608.730,94. Dou fé. O sub oficial. *17/2/81*

R10 - 16.598 - Goiânia, 09 de setembro de 1981 - Pelo Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, com Pacto Adjetivo de Hipoteca e Financiamento, de 28/08/81, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula. (v.fls.02)

/SAC/

/LV/

Segue Fls 02

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

GOIÂNIA, 09 de setembro de 1981

cula ao Sr. EDSON PEIXOTO DA SILVA, brasileiro, solteiro, agrimensor, CIC Nº - 067.405.291-91, residente nesta capital, pelo preço de R\$ 627.324,00. Dou fé. O sub oficial. *[assinatura]*

R11 - 16.598 - Goiânia, 09 de setembro de 1981 - Constante do Contrato acima, o Sr. Edson Peixoto da Silva, deu o imóvel retro, em 1ª e especial hipoteca à ECONOMIA CREDITO IMOBILIARIO S/A-ECONOMISA, com sede em Belo Horizonte-MG., pela importância de R\$ 627.324,00, equivalentes a 600.00000 UPC., a ser resgatado em 300 prestações mensais, a partir de 30/09/81, à taxa nominal de juros de 5,6 % ao ano. Demais condições, constam do contrato arquivado neste cartório. Dou fé. O sub oficial. *[assinatura]*

Av12 - 16.598 - Goiânia, 09 de setembro de 1981 - Cédula Hipotecária Integral, emitida nos termos do Decreto Lei 70 de 21/11/66 e RD 21/75 do BNH., representativa da Hipoteca de 1ª grau, nº 02/81/10.781, série 11, de 28/08/81, cuja dívida inicial é de R\$ 627.324,00, à taxa nominal de juros de 5,6% ao ano, em 300 prestações mensais, a partir de 30/09/81, sendo Emitente e Favorecida: ECONOMISA e Devedor: EDSON PEIXOTO DA SILVA, já qualificados. Dou fé. O sub oficial. *[assinatura]*

Av13-16.598 - Goiânia, 22 de agosto de 2000: Procedo a esta averbação nos termos do Contrato de Cessão de Créditos Hipotecários, datado de 01/04/1998, protocolado sob nº 274.928 em 21/08/2000, para fazer constar que a credora hipotecária acima ECONOMIA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A ECONOMISA, cedeu e transferiu para a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, sediada em Brasília/DF, todo seu crédito hipotecário objetivado no R11 desta matrícula, no valor de R\$ 16.780,89 - Dou fé. O Suboficial. *[assinatura]*

Av14-16.598 - Goiânia, 22 de agosto de 2000: Procedo a esta averbação para constar que através de endosso, a credora da Cédula Hipotecária Integral objetivada na Av12 acima, passou a ser a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima qualificada, protocolada sob nº 274-929 em 21/08/2000. Dou fé. O Suboficial. *[assinatura]*

Av15-16.598 - Goiânia, 22 de julho de 2002: Procedo a esta averbação tendo em vista a autorização da credora hipotecária Caixa Econômica Federal, datada de 17/07/2002, assinada por seu gerente Sr. Daniel da Silva, e com firma reconhecida, protocolada sob nº 305.747 em 18/07/2002, para cancelar a hipoteca e cédula objetivadas no registro R11 e Av12. Dou fé. O Suboficial. *[assinatura]*

~~R16-16.598 - Goiânia, 03 de setembro de 2002. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 1382, fls.~~

/LV/

(continua no verso...)

CONTINUA NO Vº



Cartório do Registro de Imóveis da 1.ª Zona

Continuação: da Matrícula n.º

01

191/192, em 31/07/2002, protocolada sob n.º 307.950 em 02/09/2002, o proprietário acima qualificado, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, para a Sra. **LUIZIA BARBOZA PLACIDO**, brasileira, cabeleireira, portadora da CI n.º 360.423-SSP/GO e do CPF n.º 425.535.201-15, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei n.º 6.515/77, com o Sr. **MARINHO PLACIDO**, residente e domiciliada nesta Capital, pelo preço de R\$ 6.000,00. Sem condições. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ISTI, conforme DUAM n.º 205.5841-5, de 26/08/2002. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial. *M. P. P.*

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula n.º **16.598** foi extraída por meio reprográfico, nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1973, e está conforme o original.

Goiânia 29 de abril de 2010.

Christian Schlag
REG. DE IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Christian Schlag
Suboficial

VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 00,00
VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA: R\$ 00,00
NÚMERO DA GRS: NIHILL
Rubrica da Aut. Expedidora: *[Assinatura]*

OBS.: P/ SEPLAM

